

*** Não pode ser vendido separadamen**

Suplemento integrante da edição 4554 do Jornal Correio do Povo do Paraná

[illegible][illegible][illegible]

	MUNICÍPIO DE LAPA/RIO GRANDE DO SUL																			
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																			
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS																			
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																			
NOVEMBRO DE 2023																				
Página: 1 / 1																				
PREZ. - Anexo 7 - Bal. Orç. 12. Anexo 1 - Lapa/Rio G. do Sul - 12/2023																				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Execução (R\$)	Empenho autorizado (R\$)	Empenho realizado (R\$)	Valor líquido (R\$)	Valor líquido (R\$)	Valor líquido (R\$)	Valor líquido (R\$)	Valor líquido (R\$)	Valor líquido (R\$)	Valor líquido (R\$)										
		em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023	em 12/2023										
DESPESAS CORRENTES	9.810.000,00	12.711.000,00	2.386.000,00	1.021.100,00	1.021.100,00	2.386.000,00	2.157.000,00	1.021.100,00	1.021.100,00	1.021.100,00										
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	667.100,00	0,00	0,00	0,00	667.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
JANUÁRIAS E ENCARGOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.744.900,00	6.044.000,00	627.400,00	5.964.700,00	475.700,00	475.700,00	5.964.700,00	475.700,00	5.964.700,00	5.964.700,00										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
IMPOSTOS INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
SUBTOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (Linha 4 + 5 + 6)	9.810.000,00	12.711.000,00	2.386.000,00	1.021.100,00	1.021.100,00	2.386.000,00	2.157.000,00	1.021.100,00	1.021.100,00	1.021.100,00										
SUPERÁVISE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00										
TOTAL DA LRA (Linha 4 + 5 + 6 + 7)	9.810.000,00	12.711.000,00	2.386.000,00	1.021.100,00	1.021.100,00	2.386.000,00	2.157.000,00	1.021.100,00	1.021.100,00	1.021.100,00										



Larangeiras
do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Recursos realizados				Saldo a realizar (a - c)
			Non bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.000.000,00	196.569.072,30	203.507.907,97	15,30	191.667.856,11	97,91	4.900.216,88
RECEITAS CORRENTES	141.380.000,00	171.970.993,57	28.656.684,36	16,66	163.380.978,55	89,50	8.556.019,21
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.747.000,00	31.687.836,45	4.451.341,25	14,05	28.431.017,24	90,72	2.505.819,21
IMPOSTOS	19.430.000,00	28.107.836,45	4.241.004,20	15,09	27.094.387,21	96,39	1.011.449,24
TAXAS	3.300.000,00	3.572.000,00	210.637,57	15,90	1.336.630,03	37,42	2.235.369,97
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.631.000,00	4.984.393,95	790.293,66	15,65	4.954.799,69	99,41	29.594,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	4.631.000,00	4.984.393,95	790.293,66	15,65	4.954.799,69	99,41	29.594,26

EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE VALORES MOBILIÁRIOS	181.000,00	181.000,00	41.253,67	22,84	187.961,96	103,85	(6.961,96)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	887.500,00	1.252.103,34	293.600,00	22,81	1.877.324,78	140,93	(825.221,44)
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÍSELAS DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.999.000,00	130.821.749,28	22.945.546,87	17,54	126.037.983,68	96,34	4.783.765,60
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE	54.508.000,00	66.591.309,56	12.091.888,34	18,11	63.899.235,68	95,09	2.732.122,60
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	27.576.000,00	33.203.265,93	5.448.391,68	16,38	31.529.419,99	94,79	1.734.089,27
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	545.000,00	545.000,00	169.812,43	31,16	269.921,24	48,51	275.187,57
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	27.576.000,00	33.203.265,93	5.295.454,54	17,31	30.355.115,64	90,74	77.686,36
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	8.880,46	0,00	0,00	44.617,74	499,99	(35.521,28)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.780.500,00	2.889.910,55	151.015,69	5,21	1.891.891,20	68,24	1.008.019,35
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	19.686,30	0,00	32.518,31	0,00	(32.518,31)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	2.780.500,00	2.885.910,55	121.262,19	4,20	1.785.092,29	61,85	1.100.814,26
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS CORRENTES	0,00	14.000,00	10.037,23	71,69	74.303,60	530,74	(60.303,60)
RECEITAS DE CAPITAL	6.620.000,00	24.587.079,23	1.037.226,51	5,77	28.286.879,56	115,05	(689.800,80)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.100.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	6.100.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00	100,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.177.079,23	1.412.223,61	33,89	8.266.879,56	185,10	(8.809.800,80)
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE	0,00	2.542.169,68	623.363,79	24,92	5.095.402,59	200,44	(2.553.256,96)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	1.934.933,54	794.869,82	41,08	3.191.476,97	164,94	(1.256.543,43)
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024									
Página: 2 / 2									
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, última "e" do "D" do inciso)									
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (+/-)		
			% (mensal)	% (pjy)	Ate o momento	% (pjy)			
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	148.000.000,00	138.568.072,80	33.303.507,07	15,30	159.687.858,11	97,51	4.900.214,68		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	148.000.000,00	138.568.072,80	33.303.507,07	15,30	159.687.858,11	97,51	4.900.214,68		
DÉFICIT (VI)	148.000.000,00	138.568.072,80	33.303.507,07	15,30	159.687.858,11	97,51	4.900.214,68		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	148.000.000,00	138.568.072,80	33.303.507,07	15,30	159.687.858,11	97,51	4.900.214,68		
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.190.362,35	0,00	0,00	3.190.362,35	100,00	0,00		
RECURSOS AFRECAMENTOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	3.190.362,35	0,00	0,00	3.190.362,35	100,00	0,00		



LARANJEIRAS DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO ORÇAMENTO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A 2024

Página: 1 / 1

REIO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previdido total	Previdido atualizado(m)	Previsões realizadas			Saldo a realizar (a+ -c)
			No trimestre (b)	% (b/c)	Até o trimestre (c) (c/a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)+(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	9.850.000,00	12.711.863,80	2.368.600,22		11.631.159,48	0,00
TOTAL(IV) = (II) + (IV)	9.850.000,00	12.711.863,80	2.368.600,22	18,62	11.631.159,48	91,50



LARANJEIRAS DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024

Página: 1 / 1

REIO - Anexo 13 (Lei nº 11.076, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 26)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	R\$ 10.000	
		Saldo anterior (b)	Saldo atualizado (c)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS/POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionalizados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

[illegible]

 MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024					Página: 1 / 3	
RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 36)						
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (B)	% em Relação a (C)		
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.356.000,00	27.478.836,45	26.351.381,69	95,53		
Recosta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.693.000,00	6.910.000,00	6.312.288,14	91,35		
Recosta Resultante do Imposto sobre Transmissão de Bens - ITBI	1.725.000,00	5.403.592,76	5.480.714,58	101,97		
Recosta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.745.000,00	9.126.000,00	8.186.566,34	89,82		
Recosta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	0,00	7.027.242,69	6.542.412,48	93,10		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	78.356.000,00	81.860.892,24	80.969.803,63	98,79		
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	46.486.000,00	45.476.760,46	101,64		
Cota-Parte FTR	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
Cota-Parte PVA	10.000.000,00	10.000.000,00	8.208.033,03	82,03		
Cota-Parte CMS	22.000.000,00	25.805.892,24	24.858.344,32	101,14		
Cota-Parte FPM Suplémentar	250.000,00	250.000,00	391.646,21	156,66		
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (C11.9)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I+II)	87.714.000,00	109.339.686,69	107.501.184,74	98,29		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE INTERCOMUNICAÇÃO, POR SUBFUNÇÃO CATEGÓRICA, POR SUPLENÇA E CATEGORIA ECONÔMICA		DESPESAS EXECUTADAS										percentual em relação ao planejamento	
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	At a	W	U	At a	W	U	At a	W	U	At a	W	U
		At a	W <td>U<td>At a</td><td>W<td>U<td>At a</td><td>W<td>U<td>At a</td><td>W<td>U</td></td></td></td></td></td></td>	U <td>At a</td> <td>W<td>U<td>At a</td><td>W<td>U<td>At a</td><td>W<td>U</td></td></td></td></td></td>	At a	W <td>U<td>At a</td><td>W<td>U<td>At a</td><td>W<td>U</td></td></td></td></td>	U <td>At a</td> <td>W<td>U<td>At a</td><td>W<td>U</td></td></td></td>	At a	W <td>U<td>At a</td><td>W<td>U</td></td></td>	U <td>At a</td> <td>W<td>U</td></td>	At a	W <td>U</td>	U
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.305.800,00	17.305.800,00	98,98	17.305.800,00	98,76	17.074.191,18	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas Correntes	15.512.800,00	15.512.800,00	98,98	15.512.800,00	98,76	15.029.138,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas de Capital	2053.000,00	2053.000,00	98,98	2053.000,00	98,76	2044.952,19	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	200.000,00	200.000,00	98,98	200.000,00	98,76	199.848,72	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas Correntes	235.000,00	235.000,00	98,98	235.000,00	98,76	234.699,78	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE FARMACÊUTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	257.000,00	257.000,00	98,98	256.641,07	98,69	256.641,07	98,69	256.641,07	98,69	256.641,07	98,69	98,69	98,69
Despesas Correntes	255.000,00	255.000,00	98,98	255.000,00	98,69	255.000,00	98,69	255.000,00	98,69	255.000,00	98,69	98,69	98,69
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.000,00	14.000,00	98,98	14.000,00	98,76	13.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	98,98	12.000,00	98,76	11.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	3.000,00	3.000,00	98,98	3.000,00	98,76	2.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	98,98	3.000,00	98,76	2.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	2.000,00	2.000,00	98,98	2.000,00	98,76	1.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	98,98	2.000,00	98,76	1.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS (XI)	22.000,00	22.000,00	98,98	22.000,00	98,76	21.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas Correntes	22.000,00	22.000,00	98,98	22.000,00	98,76	21.999,99	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	19.865.800,00	19.865.800,00	98,98	19.865.800,00	98,76	19.464.000,00	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35	98,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM APSIS		EMPREENDIMENTO	LICITAÇÃO Nº	ITEM
Total das Despesas com APSIS (X) = (X)		17.583.456,54	17.548.725,15	17.469.202,80
(a) Restos a Pagar Não Processados e Inscritos em Exercício sem Disponibilidade Financeira (X)		0,00	0,00	0,00
(b) Despesas Contábeis com Recursos Vinculados a Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em APSIS em Exercícios Anteriores (X)		0,00	0,00	0,00
(c) Despesas Contábeis com Disponibilidade Financeira aos Restos a Pagar Cancelados (X)		0,00	0,00	0,00
(e) VALOR APLICADO EM APSIS (X) = (X) - XIII - XIV - XV		17.583.456,54	17.548.725,15	17.469.202,80
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em APSIS (Y) = (Y) = 15% LC 14.101/2012		0,00	0,00	16.125.177,71
Despesas Mínimas a ser Aplicadas em APSIS (Z) = (Z) = 15% da Receita Municipal		0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado a Despesas Mínimas e Valor Aplicado (X) - (Y) ou (Z) - (Y)		1.438.278,03	1.432.547,44	1.344.025,09
Limite não Cumprido (X) + (Y) + (Z) (Quanto maior for, melhor a situação)		16.999,53	16.999,53	16.999,53
PERCENTUAL DE RESERVA DE FOMENTO TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM APSIS (X) / (X) + (Y) + (Z) = 14,101/2012, 14,101/2012, 14,101/2012, 14,101/2012		16,999,53	16,999,53	16,999,53

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE DA LC 14.101/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo inicial (no exercício anterior)	Dependências contratuais em exercício de referência
Eficiência de limite não cumprida em 2024	0,00	0,00
TOTAL DA EFICIÊNCIA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) =	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE DA LC 14.101/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO	
	Saldo inicial (no exercício anterior)	Dependências contratuais em exercício de referência
Eficiência de limite não cumprida em 2024	0,00	0,00
TOTAL DA EFICIÊNCIA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (X) =	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA																													
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE																													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE																													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024																													
Página: 2 / 3																													
 Município de São José do Rio Preto Órgão - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35) EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercício</th> <th>Total empenho para aplicação em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024</th> <th>Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Empenhos em 2024</td> <td>18.125.177,7</td> <td>17.583.496,5</td> <td>1.438.278,8</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>										Exercício	Total empenho para aplicação em 2024	Total empenho em 2024 no RPP	Total empenho em 2024 no RPP em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Empenhos em 2024	18.125.177,7	17.583.496,5	1.438.278,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exercício	Total empenho para aplicação em 2024	Total empenho em 2024 no RPP	Total empenho em 2024 no RPP em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024	Total empenho em 2024 no RPP em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024 em 2024																				
Empenhos em 2024	18.125.177,7	17.583.496,5	1.438.278,8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE 0,00																													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE 0,00																													
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = 0,00																													

TOTAL DE RESPOSTAS APRESENTADAS CONSIDERANDO OS PRESIDENTES (XXXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (%)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até 31/03/2017	% em % do YTD		
RECETA DE TRANSFERENCIAS PARA SAUDE (XXXX)		2.970.000,00	14.766.167,37		13.825.761,07	93,63		
Proveniente do Estado		8.340.000,00	11.546.000,00		9.680.940,49	83,85		
Proveniente dos Estados		925.000,00	3.220.167,37		1.444.811,43	44,81		
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00		0,00	0,00		
RECETA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERIORES E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXX)		0,00	0,00		0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS		446.000,00	834.527,81		714.940,57	85,21		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXX + XXXX + XXXX + XXXX)		3.416.000,00	15.600.735,18		14.540.701,99	89,67		
DESPESAS COM SAUDE NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO			DESPESAS EXECUTADAS					
		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	Até o término de 31/03/2017	Exercícios até o término de 31/03/2017	Pagamentos até o término de 31/03/2017	Resíduo em 31/03/2017	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXX)		7.391.000,00	20.838.713,34	97.270.226,36	96,11	21.833.304,36	95,15	
Atenção Básica		7.050.000,00	19.500.000,00	95.200.000,00	97,17	20.500.000,00	97,87	
Despesas de Capital		327.000,00	1.688.000,00	1.230.700,00	73,11	1.100.000,00	65,70	
Atenção AMBULATORIAL E AMBULATORIAL (XXXX)		446.000,00	219.000,00	13.800,40	6,31	13.800,40	6,31	
Despesas Correntes		446.000,00	219.000,00	13.800,40	6,31	13.800,40	6,31	
Despesas de Capital		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPOORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO (XXXX)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXX)		446.000,00	199.623,78	61.906,36	31,04	61.906,36	31,04	
Despesas Correntes		446.000,00	198.123,79	61.506,36	30,54	61.506,36	30,54	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXX)		258.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		258.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXX)		3.000,00	4.779,06	69.223,96	1.427,88	69.223,96	1.427,88	
Despesas Correntes		3.000,00	4.779,06	69.223,96	1.427,88	69.223,96	1.427,88	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS NAO COMPUTADAS NO CALCULO DO MINIMO (XXXX + XXXX + XXXX + XXXX)		8.096.000,00	21.172.713,34	21.901.956,72	94,79	21.797.706,36	93,52	

[illegible]



Município de Laranjeira do Sul

Relatório Resumo da Execução do Orçamento Demonstrativo da Execução das Despesas por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Novembro a Dezembro de 2020

Arquivo: SIOCD - Anexo 2-ORF - 02.000

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUPLENÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO II (LRF, art. 52, inciso I, alínea "A")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	DESPESAS CORRENTES			SALDO	DESPESAS DE CAPITAL			SALDO	RELEVÂNCIA DE 2024	
		Por Natureza	Por Elementos	Por Fonte	(= 1+2+3)	Por Elementos	Por Natureza	Por Fonte	(= 4+5+6)		
FUNÇÃO: SUBFUNÇÃO											
DESPESAS COM O PESSOAL CIVIL	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300.000,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300.000,00	5.300.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL CLERICAL	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL TÉCNICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL BÁSICO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESAS COM O PESSOAL DE NÍVEL MÉDIO	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.0	

[illegible][illegible]

	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO NÍTAS ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2014									
(R\$ - Mil e, quando for o caso, mil reais)	Página: 2 / 3									
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DETACHADA FISCAL	OPTATIVA FUNDIÇÃO	DESPESAS CORRENTES			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			RELEVÂNCIA
			Por elemento	Por item	Por subitem	21 (245)	Por elemento	Por item	Por subitem	21 (245)
INVESTIMENTOS										
INDUSTRIAL										
CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL										
60100000			11.190.000	64.000.000	0,00	6.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
60200000			84.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS										
60300000			11.190.000	64.000.000	0,00	6.000.000	11.190.000	64.000.000	0,00	0,00
60400000			84.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES										
60500000			11.190.000	64.000.000	0,00	6.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
60600000			84.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES										
60700000			11.190.000	64.000.000	0,00	6.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
60800000			84.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE AEREO										
60900000			11.190.000	64.000.000	0,00	6.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
61000000			84.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITO COMARCANTO										
61100000			11.190.000	64.000.000	0,00	6.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00
61200000			84.000.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 21 (245)			211.190.000	1.280.000.000	0,00	30.000.000	11.190.000	64.000.000	0,00	0,00

[illegible]



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias **24 de janeiro a 30 de janeiro** munidos dos documentos pessoais e demais **documentos descritos a seguir** (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula no **ATUALIZADO e COMPATÍVEL** com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, apenas em bancos convencionados com o Agente Integrador CEBRADE **(Itaú-Unibanco)**;
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/PIS (emitido pela Caixa Econômica).

DIREITO			
COD.	NOME	DT. NASC.	CLASS.
41187	KAMILLA YASMIN FERREIRA JAK	26/05/2007	2ª

Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 1192, Centro - CEP: 81350-000
Fone: (43) 3837-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados
no Concurso Público nº. 01/2024-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº.
12/2024 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
2376397	LIANE FRARES PILOTTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5ª

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO A RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 AS 12:00 HS E DAS 13:00 AS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da carteira de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da carteira de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ nº 06.587.048/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2192, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (43) 2667-1148

k) Comprovante de endereço;

l) Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;

m) Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);

o) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

p) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;

q) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;

r) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;

s) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

t) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;

u) Exame admissional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 23 de janeiro de 2025.


FABIANO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 016/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025 - PMLS

Objeto: LOCOMOTIVO DE IMÓVEL URBANO MEDINDO 348,67m (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS E SESSENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS, DE TERREIROS, SEM BENEFICIÁRIOS, "CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE N.º 18 (DEZOTO), DA QUADRA N.º 169 (CENTO E SESSENTA E OITO), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA.

LOTATÓRIO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.201-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JAYSON RODRIGO MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 010.441.359-05.

LICITADOR: ALTAÍRES SCANDOLARA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.927.589-2-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 011.332.739.609-49, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 13.026,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 - PMLS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA** a inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 – PMLS, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO MEDINDO 346,67m² (TREZENTOS E QUARENTA E OITO METROS E SESENTA E SETE DECÍMETROS QUADRADOS), DE TERRENOS, SEM BENEFITÓRIAS, "CONSTITUÍDO POR PARTE DO LOTE N° 18 (DEZOTO), DA QUADRA N° 148 (CENTO E SESENTA E OITO), LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ALVORADA, DO QUADRO URBANO DESTA CIDADE. ADJUDICA: ALTAÍRES SCANDOLARA, RG 1.927.589-2-SSPPR, CPF 332.739.609-4 pelo valor total de R\$ 13.026,00.**

Laranjeiras do Sul/PR, 22 de Janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 938/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal n.º 001/2023,

Provedimento Efetivo no Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, sob o Regime Jurídico ESTATUTÁRIO				
MATRICULA	NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	DATA DA NOMINAÇÃO
53756-1	Edvanda Caroline Valenzoli Zukowski	Professor do Ensino Infantil-Es fundamental - Nível A	71.º	23/07/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de janeiro de 2025.

Jaílson Rodrigues Mendes
Prefeito Municipal



Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 34, Inciso I da Lei Municipal n.º 002/2024, de 27/02/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR:

A Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Instituição Educacional abaixo mencionada, a partir da data de 21 de janeiro de 2025, ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção prevista no Artigo 34, Inciso I, da Lei Municipal n.º 002/2024, de 27/02/2024.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	GRATIFICAÇÃO
Mirian de Oliveira	CMEI Professora Abigail Ferreira dos Santos	FG - 05

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 22 de janeiro de 2025.

Jaision Bordinho Mendes

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PR, no uso das atribuições que lhe confere o
Artigo n.º 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do
Município de Laranjeiras do Sul:

RESOLVE:

DELEGAR PODERES para que a Servidora
Pública Municipal Estatutária, **SÍNIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO**, Matrícula
Funcional de n.º 37745-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Técnico em
Contabilidade, Nível (W-06), possa responder e assinar por toda a documentação
relativa ao Departamento de Contabilidade, órgão subordinado à Secretaria
Municipal de Finanças e Orçamento, a contar de 02 de janeiro de 2025, ficando
através do presente ato concedido a Função Gratificada (FG-08), prevista no Artigo
8.º da Lei Municipal 042/2018 de 12/09/2018.

Sul - PR, 23 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

 **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 941/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE CONCEDER

A Gratificação pelo Exercício da Função de Confiança, à Servidora alistas relacionadas, a contar de 02 de Janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal nº 420/2018, publicada no Diário Oficial do Município em data de 15/09/2018, Página 2.080, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÃO	FG -02
S1106-1	Ara Lúcia Custodio	Responsável pela Função de Monitoria Esportiva nos Secretaria Municipal de Esportes.	

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de Janeiro de 2025.


MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
 Estado do Paraná
 Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 42/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE CONCEDER

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de janeiro de 2023, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2013; publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/09/2019, Edição 2.683, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
22850-1	Elisete da Conceição Ruffa Demétrio	Responsável pela distribuição e gestão do Sistema SGE/ LRC - o Sistema Presença do CMEI Prof. Agnol Ferreira dos Santos, atendimento de demanda da Secretária Escolar da Instituição	FG - 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

 MUNICÍPIO DE PORTALEIRA DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal			
PORTALEIRA - 84.245-000			
O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEIRA DO SUL , usando da competência que lhe confere o Artigo 60, inciso I da Constituição dos Municípios.			
RESOLVE CONCEDER:			
A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, e ao(a) Art. 8º da Lei Municipal nº 4.202/2018, de 12/02/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/02/2018, Edição 2.860, Página 01-A.			
MATRÍCULA	NOME	ATIVIDADES	FG - 04
04242-1	Dalaine Fernandes Jozail	Atém das atividades inerentes ao seu Cargo de Promotora de Justiça, no âmbito do Poder Judiciário, no âmbito do Poder do planejamento e administração, no âmbito do Poder de controle do planejamento e administração do Poder Municipal de Portaleira Municipal.	FG - 04
84216-1	Henrique Arton Giongo	Responsável por fiscalizar o e-Social com a crucial função de inserir informações, atualizações, providências e alterações dos servidores da Prefeitura Municipal e Instituto do Provedor do Município de Portaleira Municipal, no sistema do Governo Federal, evitando conformidade com os obrigatórios legais e levando possíveis sanções a nulidade.	FG - 04
43830-1	Jorge Emeraldo do Nascimento	Responsável pelo controle em base de secretaria Municipal.	FG - 04

[illegible]

Jailson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Gabinete do Prefeito Municipal	
	<u>PORTEIRA Nº 664/2023</u>	
	O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 6º, inciso VI da Lei Orgânica do Município;	
	RESOLVE CONCEDER:	
	A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a partir de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 4.202/2018, publicada no Diário Oficial do Município na data de 19/09/2019 (Edição 2.985, Página 01-A).	
NOME	ATRIEBUÇÕES	FUNÇÃO
716851-1 Giana Franco de Andrade	Responsável pelo cadastramento de demandas no SIMDECAP e nos módulos: II Manutenção; Educação Integral; Educação Especializada; Unidades para Educação de Jovens e Adultos em programas; responsável pelo controle dos recursos do Governo Federal - PODE e correção dos processos de Prestação de Contas de todas as Instituições de Ensino Superior - FINEP, FIES e FIP; responsável pela elaboração, atualização, manutenção e acompanhamento das informações contábeis; responsável pelo atendimento ao cidadão; responsável por emitir a VAAI; responsável pela organização do Conselho de Gestão Financeira e Prestação de Contas do SIMDECAP; responsável por acompanhar os processos de Prestação de Contas no SIMDECAP-FUNDEC; responsável por recomendar na prestação de Prestação de Contas no SIGEDON; responsável por organizar e controlar o Manual de Educação; responsável pelo Sistema SAREL; responsável de sua área no SIMDECAP no portal do município; responsável pela organização dos documentos da POFAC.	FG-05
417757-1 Hamilton da Silva	Assessor Técnico – Master – Movimento Administrativo – SREB	PA-06

[illegible]


MUNICÍPIO DE LAJEADO DO SUL
 Estado do Rio Grande do Sul
 Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 002/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO SUL, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE CONCEDER

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores atuais relacionados, a contar de 02 de janeiro de 2012, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 4220/18, de 12/09/2018, publicada no Diário Oficial do Município no data de 15/09/2018, Edição 2.880, Página 01-A.

MATRÍCULA	NOME	ATENDIMENTO	FG
4056-1	Edison Carlos Becker	Atém às atividades inerentes ao seu cargo de promotor efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais, entre outros, mediante as notas fiscais dos fornecedores do Município, para requisições e empreiteiras, ementa das peças, para instalação ou ao deslocamento de Computar da Municipalidade.	FG - 05
4052-1	Renato Lange	Atém às atividades inerentes ao seu cargo de promotor efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para atender o Serviço de Planejamento (para as suas atividades), a também, Municipalidade, de contatos.	FG - 06

Gabinete do Prefeito Municipal - Lajeado do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

[illegible]



ASSISCOPE
Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

Jaílson Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

CNPJ N.º 02.322.413/0001-18

RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (41) 3635 1188

LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

RESOLUÇÃO n.º 04/2025

DATA: 23 de janeiro 2025.

SÚMULA: NOMEIA PREGOIEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como Pregoeira e Agente de Contratação da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, a Sr. Josileine Greti de Lima Mierjagm, inscrita no CPF sob nº 031.547.739-32, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 2º Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

NOME	CPF
Cristina Paveletti Alberton	044.242.799-95
Eloir Andre Mattjie	025.977.189-99
Jocieli Viana Morbarch	076.286.069-88
Sandra Valendorf	787.394.389-53

 **ASSISCOM**
Associação Inter municipal de Saúde do Centro do Paraná

CNPJ nº 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO NUNO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Parágrafo único. Os empregados públicos mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro as disposições contidas na Resolução nº 004/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os empregados públicos que possuam conhecimento técnico sobre o objeto da licitação, para auxiliarem em atos das certames.

Art. 4.º. Os membros ora designados não receberão gratificação ou quaisquer vantagens econômicas adicionais para exercerem a função estabelecida nesta resolução.

Art. 5.º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 6.º. Fica revogada a Resolução nº 02/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 7.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOPE

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua R. Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (41) 3837-1148

PORTARIA Nº 01/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: Autoriza a remoção de ofício dos profissionais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, até o dia 23 de dezembro de 2025, a remoção de ofício dos profissionais relacionados abaixo, conforme previsto na Lei nº 956/2013, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, em seu artigo 71, I, §1º.

MATRÍC.	PROFESSOR	ESCOLA
189-2	Alcindo Mioranza	Escola Mun. Osvaldino Alves da Silva
1366-1	Elenir Przendziuk	Escola Mun. do Campo Érico Veríssimo
212-2	Lúcia Nairne	Sede
1471-1	Jucimari Pergher Dambroski	Escola Mun. do C. Érico Veríssimo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, em 22 de janeiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (43) 3897-3168

ERRATA

Publicado em: Jornal Correio do Povo do Paraná: na data de 25 de julho de 2024 – Edição nº 4438, Página 1A.

ONDE SE LÊ:

NOME	CARGA/HOR
BEATRIZ APARECIDA ULBINSKI PILARSKI	20 Hrs/Sem
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	20 Hrs/Sem
FLAVIANI DE MATTOS	20 Hrs/Sem

LEIA-SE:

NOME	CARGA/HOR	PERÍODO
BEATRIZ APARECIDA ULBINSKI PILARSKI	20 Hrs/Sem	20/01/2025 A 19/12/2025
JANICE CORREA DE SIQUEIRA	20 Hrs/Sem	20/01/2025 A 19/12/2025
FLAVIANI DE MATTOS	20 Hrs/Sem	20/01/2025 A 19/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 22 de janeiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.987.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (43) 3837-3148

DECRETO N.º 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Cargo de
Provisionamento Efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. JOELSO RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.718.097-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.131.879-61, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, nível B01, a partir de 22 de janeiro de 2025, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Edital nº. 12/2024.

Art. 2º. O candidato, empossado e lotado, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

